

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2023/14469.03

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ:56.086.162/0001-49

CONTRATADA: NACIONAL INDUSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA- CNPJ: 19.165.753/0001-85

OBJETO: Em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº CASACIVIL-PRO-2023/14469.03, o presente termo aditivo tem como objetivo o ACRÉSCIMO AOS VALORES do contrato nº 060/2023/CASACIVIL, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário planejado, compreendendo a projeção, confecção, montagem e instalação de mobiliário planejado, devendo ser constituídos de material de fibras de média densidade -MDF ou MDF Ultra de acordo com o lote escolhido, a serem montados e instalados na Casa Civil de Mato Grosso.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Cláusula Décima Sétima - Alteração do Contrato" nos itens 17.1 e 17.2 do referido contrato, bem como no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 277 do Decreto Estadual nº 1525/2022.

DO PEDIDO DE ACRÉSCIMO: A solicitação feita pela Administração Pública por intermédio da CI nº 04294/2024/CPA/CASACIVIL (fls. 3/5), no percentual de 11% (onze por cento), sobre o lote 01, item 3. O valor do lote 01, item 03, é de R\$ 130.781,56 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) com o acréscimo do valor em R\$ 48.807,96, passará para R\$ 179.589,52 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DO VALOR DO CONTRATO: Em decorrência deste acréscimo, o valor total do contrato, que anteriormente era de R\$ 504.541,51 (quinhentos e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) passará a ser de R\$ 553.349,47 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos), com o acréscimo de 9,673725, destinados a demanda reclamada para suprir o LOTE 01.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001: R\$ 333.349,47/0009: R\$ 70.000,00 /0014: R\$ 150.000,00

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.52

GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual referente ao acréscimo do valor do contrato, conforme previsão contida na CLÁUSULA DÉCIMA E CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 23.09.2024

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário, eventuais aditivos e apostilamentos, cujas condições não sejam objeto desse aditivo.

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. MAYCON WINICIUS BENEDITO - Representante da Empresa NACIONAL INDUSTRIA DE MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar